

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAGUAÍ.

Comissão de Constituição Justiça e Redação

PARECER

Assunto: Razão do Veto 011/2025, Projeto de lei de Autoria do Poder Executivo.

Ementa: Veto nº 011/2025 ao Projeto de Lei nº 039/2025, que Dispõe sobre a Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Território Urbana – IPTU, Isenção da Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos – TCR, e Isenção da Contribuição para Custeio dos Serviços e Iluminação Pública - CCIP, para Patrimônios Tombados.

Relator: Ver. Nando Rodrigues

Analizando o projeto de lei em epígrafe, opino pela manutenção total do veto.

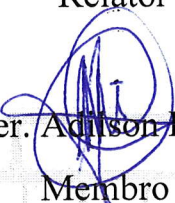
É o Parecer.

Sala das Comissões, 23 de outubro de 2025.



Ver. Fabinho Taciano
Presidente

Ver. Nando Rodrigues
Relator



Ver. Adilson Pimpo
Membro